APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 23/08/21

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anelise Liz
Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Executivo Municipal
Data: 12/08/21
Hora: 14:17
EXPEDIENTE N.º 038/2021 Recebido por:

Dudu Verardi
Vereador Progressistas

Exma. Sª
ANELISE LIZ DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhora Presidente:

Jorge Amaro
Vereador Progressistas

O Vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário e obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

Flávio Marx
Vereador PSDB

- Que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade de adesão ao **Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF)**.

Dr. Luis
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Júnior Pereira
Vereador PDT

A implantação do SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 49.340 de 05 de julho de 2012, permite aos estabelecimentos registrados nos Serviços de Inspeção Municipais (SIM) e que estejam engajados neste Sistema, o comércio em todo o território do estado do Rio Grande do Sul, o que só caberia àqueles registrados na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR) por meio do Serviço Estadual de Inspeção (CISPOA). Para que os municípios obtenham, de forma voluntária a adesão a este Sistema, é necessária a comprovação da equivalência junto à SEAPDR dos seus processos e procedimentos de inspeção e fiscalização. Esta é uma medida essencial, pois possibilita que as agroindústrias registradas no município com adesão ao SUSAF/RS possam comercializar seus produtos em todo território gaúcho.

Angelo Motta
Vereador PDT

Coni Araújo
Vereador MDB

Mostardas, 12 de agosto de 2021.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

Edinei Machado
Vereador Progressistas